



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 037/93- Autógrafo nº 030/93- Proc. nº 0464/93

Lei nº 2592, DE 1º DE JUNHO DE 1993

" Denomina ANÉSIO CACHEFFO logradouro público do Bairro Invernada "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominado Praça ANÉSIO CACHEFFO , o atual Sistema de Lazer 1, do Parque Nova Suíça, Bairro Invernada, circundado pelas ruas Francisco Glicério, dos Austríacos e dos Holandeses.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 1º de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 18 de maio de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO  
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária